

**Senhora Presidente da Assembleia da República,
Excelência**

**Senhora Ministra da Justiça, Assuntos
Constitucionais e Religiosos**

Estimado Provedor da Justiça, Excelência

**Senhores Deputados da Assembleia da República,
meus pares**

Distintos Convidados,

Minhas Senhores e Meus Senhores

Compatriotas

Permitam que em mais uma nobre oportunidade, em que tenho o privilégio de me dirigir a este plenário, saúde a todo povo moçambicano, por nós representado nesta augusta casa, com particular menção aos cidadãos da Província de Sofala, Circulo Eleitoral através do qual fui

eleito, para esta singular e distinta missão de representar o nosso povo nesta legislatura.

Saudação especial, dirijo ao Camarada **Filipe Jacinto Nyusi**, Presidente da FRELIMO e Presidente da República de Moçambique, pelos resultados que tem vindo a despontar, que consistem fundamentalmente na busca incessante de uma paz efectiva, mesmo diante das adversidades que nos são impostas pela junta militar da RENAMO e pelos insurgentes, que perigam o bem estar social na região Centro de Moçambique e na Província de cabo Delgado, respectivamente.

O Camarada Presidente **Filipe Jacinto Nyusi**, que por sinal dirigiu a cerimónia de inauguração do Gabinete do Provedor da Justiça, no passado dia 15 de Outubro, tem

demonstrado, ser um grande cultor do patriotismo, da justiça social e da inclusão, o que reforça a unidade nacional e promove o desenvolvimento económico e social da nossa pátria amada.

Hoje, caros colegas, temos uma vez mais, a oportunidade de acompanhar o trabalho do Provedor da Justiça, através do seu informe Anual, referente ao período entre 1 de Abril de 2019 e 31 de Março de 2020.

Trata-se, nobres Deputados, de um Relatório, cujo conteúdo é bastante profundo, incisivo e de interesse nacional, dada a necessidade contínua de nós, como representantes do povo, termos sempre de estar atentos a todos os aspectos que ponham em causa a

tranquilidade, o bem estar e a justiça social dos moçambicanos.

Deste Informe, pode-se constatar a necessidade de continuarmos a capacitar esta instituição, expandindo-a e implantando os serviços do Provedor da Justiça nas demais Províncias que constituem esta bela pátria de heróis, contribuindo, deste modo, para o bom funcionamento do sistema da administração da justiça, por consequência, a garantia de uma justiça cada vez mais justa, ao serviço dos cidadãos.

Deste Informe, caros compatriotas, pudemos testemunhar que esta instituição, com a mestria e acutilância que caracteriza os seus quadros e dirigentes, contribuiu, mesmo diante dos obstáculos que enfrenta, para dirimir

grande parte dos problemas que lhes foram colocados, evitando que fosse cometida injustiça contra cidadãos de bem.

Todavia, podemos notar que o Gabinete do Provedor da Justiça ainda enfrenta muitos desafios, sendo o maior de todos, a colaboração das instituições sobre as quais cidadãos reclamam por cometer injustiças. Destas, caros colegas, destaca-se a empresa Transportes Municipais da Beira, gerida pelo Conselho Municipal da Beira, que ignora a solicitação de indemnização de trabalhadores, que clamam pelo cumprimento do preconizado no termo de entrega da empresa à gestão da autarquia.

Estes trabalhadores, atravessam neste momento, uma situação caótica, até mesmo de sobrevivência, não

conseguindo, inclusive, pagar renda de casa, alimentação, entre outras despesas socialmente necessárias. A situação destes trabalhadores piorou com o ciclone IDAI no ano passado e, mais recentemente, com a COVID 19. Estes conflitos laborais, foram apresentados à Casa do Povo, a Assembleia da República, por não terem encontrado resposta pronta e/ou que satisfaçam os peticionários ao nível do Conselho Autárquico da Beira.

Senhora Presidente da Assembleia da República

Distintos Deputados

O recurso destes peticionários à esta magna casa, mais do que um simples exercício de direito constitucional, consagrado no artigo 79 da nossa Lei Mãe, que preconiza que ***todos os Cidadãos têm o direito de***

apresentar petições, queixas e reclamações perante autoridade competente, para exigir o restabelecimento dos seus direitos violados ou em defesa do interesse Geral, é revelador de um sinal de confiança que os peticionários depositam na Assembleia da República, fazendo jus ao facto desta ser a sua própria casa, a casa do povo, o que lhes dá esperanças e expectativas de que possam ter o devido acompanhamento e quiçá, a reposição da justiça, face às questões que lhes afligem. Esta confiança, gostaríamos que se estendesse ao Gabinete do Provedor da Justiça, pelo que urge a instalação de uma representação ao nível da Província de Sofala, onde se encontra o maior parque industrial da região centro de Moçambique.

O Gabinete do Provedor da Justiça, não somente pelo seu dever constitucional, como também, pela necessidade de ver cada vez mais reduzido o nível de conflitos, mas sobretudo pela necessidade de estar cada vez mais próximo dos cidadãos, terá a sua tarefa mais facilitada e exercida em plenitude, com a extensão deste serviço para as Províncias, com particular menção para a Província de Sofala.

Nós, como Deputados, com responsabilidade, rectidão, lisura e imparcialidade necessários, temos estado a responder ao chamamento dos nossos concidadãos, instando, sempre que necessário, as entidades envolvidas, a evitar que alguns destes problemas sejam causados, pois na sua maioria são evitáveis, havendo, apenas, a necessidade de pautarmos pelo cumprimento

escrupuloso da Lei, no concernente aos actos administrativos levados a cabo pelas entidades afins, pelo que nos colocamos em prontidão para ajudar ao Provedor da Justiça a promover uma justiça cada vez mais justa para os cidadãos.

O nosso maior orgulho, deve ser a redução de casos apresentados ao Gabinete do Provedor da Justiça, não por não encontrar resposta nas instituições de administração da justiça, mas sim, como resultado da consciencialização de quem deve aplicar estes actos administrativos, da necessidade de serem justos para com o seu semelhante.

Senhora Presidente da Assembleia da República

Distintos Deputados

Como representantes do povo, devemos recomendar a colaboração de todas instituições envolvidas nas matérias arroladas, sobretudo aos órgãos de administração da Justiça, nomeadamente, a Procuradoria Geral da República e os Tribunais, garantindo que o Provedor da Justiça, imprima uma maior celeridade no tratamento e solução das questões oficiadas a esta instituição.

Nós, como Assembleia da República, faremos a nossa parte, garantindo que o Gabinete do Provedor da Justiça exerça a sua acção, obedecendo estritamente o preconizado na Constituição da República e demais Leis vigentes na nossa pátria amada, não pondo em causa decisões Judiciais e questionamento de actos

administrativos susceptíveis a recursos, só por mero expediente político ou demagógico.

Muito obrigado pela atenção.

Manuel Ramessane

Deputado da Assembleia da República

Círculo Eleitoral da Província de Sofala

22 de Outubro de 2020